

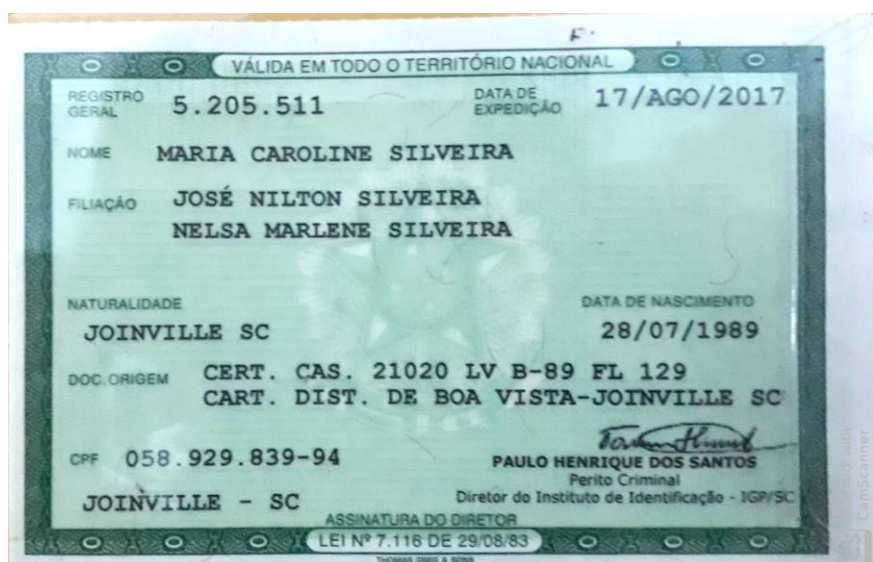
ANEXO ÚNICO

Eu, **Maria Caroline Silveira**, apresento abaixo a descrição de minha pontuação conforme os critérios estabelecidos no Edital ao qual solicito inscrição, bem como a documentação que comprova a pontuação, que segue na sequência a esse documento:

Critério	Pontuação	Minha pontuação	Descrição do(s) documento(s) que comprova(m) a pontuação
Documento de identificação reconhecido em território nacional.	--	--	RG e CPF.
Diplomas de graduação e pós graduação, comprovando formação na área do edital	--	--	Diploma de Licenciatura em Pedagogia.
Experiência em Educação a Distância – EaD no magistério no Ensino Superior - na área do curso	0,20 por mês		
Experiência em Educação a Distância - EaD no magistério no Ensino Superior - em outra área	0,10 por mês		
Experiência no magistério no Ensino Superior - na área do curso	0,10 por mês		
Experiência no magistério no Ensino Superior - em outra área	0,05 por mês		
Doutorado	05		
Mestrado	03	03	Mestrado em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias.
Especialização	01		
TOTAL MINHA PONTUAÇÃO		03	

IMPORTANTE:

- 1- As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas.
- 2- Serão pontuadas apenas as atividades realizadas nos últimos 5 anos.
- 3- Os documentos que comprovam a pontuação acima preenchida, devem ser anexados no mesmo arquivo .PDF e na sequência a esse anexo





CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Credenciado pela PORTARIA Nº 2.686, de 02 de setembro de 2004 (DOU 03/09/2004)

O Pró-Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação Plena em

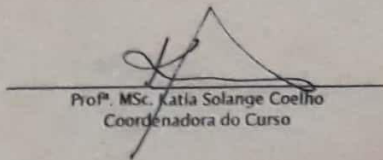
Pedagogia

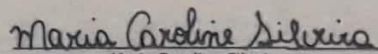
na data de 4 de agosto de 2012, confere o título de Licenciada em Pedagogia a

Maria Caroline Silveira

de nacionalidade *brasileira*, natural do Estado de *Santa Catarina*, RG número 5.205.511-6/SC, nascida a 28 de julho de 1989, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Indaial, 4 de agosto de 2012.


Prof. MSc. Katia Solange Coelho
Coordenadora do Curso


Maria Caroline Silveira
Diplomada


Prof. Janes Fidélis Tomelin
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Curso de Graduação Plena em Pedagogia

Reconhecido para fins de expedição de Diplomas de acordo com o Art. 63 da Portaria Normativa/MEC nº 40, publicada em 13/12/2007.

O Projeto Pedagógico foi elaborado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais conforme Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/06 onde se lê:

"Art. 10. As habilitações em cursos de Pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção, a partir do período letivo seguinte à publicação desta Resolução".

"Art. 14. A Licenciatura em Pedagogia, nos termos dos Pareceres CNE/CP nos 5/2005 e 3/2006 e desta Resolução, assegura a formação de profissionais da educação prevista no art. 64, em conformidade com o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 9.394/96".

De acordo, ainda, com a Lei nº 9.394/96

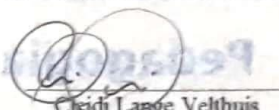
"Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional".

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Gerência Acadêmica
Seção de Registro de Diplomas

DIPLOMA registrado sob o nº 106
livro A-254 folhas nº 106.

Indaial, 4 de agosto de 2012.



Cleide Lange Velthuis
Seção de Registro de Diplomas

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso de Pedagogia da UNIASSELVI está organizado com base na Resolução CNE/CES nº 01/2006, com as seguintes ênfases: Educação Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Gestão, Administração e Supervisão Escolar e Orientação Educacional.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias

Área de Concentração: Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias

em 17 de junho de 2019, confere o título de

Mestra em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias

a

MARIA CAROLINE SILVEIRA

nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina
nascido(a) em 28 de julho de 1989, Carteira de Identidade Nº 5.205.511-6 SSP/SC,

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 20 de agosto de 2019.

Marcus Tomasi
Reitor

Maria Caroline Silveira
Maria Caroline Silveira

José Fernando Fragalli
Diretor Geral

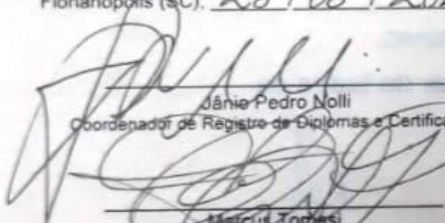
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
Reconhecida pela Portaria Ministerial MEC Nº 893, de 11/11/1995, publicada
no Diário Oficial da União em 26/11/1985 – Seção I, p. 17.243.
Mantenedora:
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Nº do CNPJ: 83.891.283/0001-36

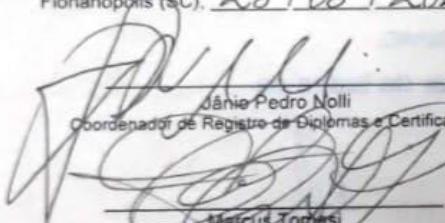
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM
ENSINO DE CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E TECNOLOGIAS
Reconhecido pelo Decreto Estadual Nº 828, de 19/08/2016, publicado no
Diário Oficial do Estado de Santa Catarina Nº 20.366, em 22/08/2016.

Reconhecimento MEC/CAPES
Homologado pelo CNE (Port. MEC 919, de 18/08/2016, DOU 19/08/2016,
seç. 1, p. 13)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIPLOMA registrado sob o Nº 55-4.683
de acordo com o Artigo 48 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de
dezembro de 1996.

Florianópolis (SC), 28/08/2019.


Jânio Pedro Nelli
Coordenador de Registro de Diplomas e Certificados


Marcus Tophesi
Reitor